



Agência Reguladora de Serviços de Saneamento
Básico do Estado de Santa Catarina

Diretoria de Regulação e Fiscalização - DREF

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Fiscalização INICIAL dos Serviços de Saneamento Básico



Localização: 26 ° 44' 02" S / 52° 23' 38" O

Relatório nº 044/20015

Município de: **BOM JESUS** / SC

Referência: Processo AGESAN nº 000286/2015

Data: Maio 2015.

ÍNDICE

TABELA DE SIGLAS	3
1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA.....	4
2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	4
3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4 INTRODUÇÃO	5
5 METODOLOGIA	5
5.1 Cronograma de Trabalho	5
5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados	5
6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.....	6
6.1 Estrutura Física e Recursos Humanos	6
6.2 Unidades Operacionais	10
6.2.1 Manancial/Captação – ACAP	10
6.2.2 Estação de Tratamento de Água – ETA.....	13
6.2.3 Reservatórios – RATs.....	15
6.2.4 Rede de Distribuição	17
7 RECOMENDAÇÕES GERAIS.....	18
8 EQUIPE TÉCNICA	18

TABELA DE SIGLAS

ACAP - Área de Captação de Água

EEE - Estação Elevatória de Esgoto

EPI - Equipamento de Proteção Individual

ERAB - Estação de Recalque de Água Bruta

ERAT - Estação de Recalque de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

ETE - Estação de Tratamento de Esgoto

RAP - Reservatório Apoiado

RASO - Relatório de Análise da Situação Operacional

REDIS - Rede de Distribuição de Água

RECOP - Relatório de Controle Operacional

REL - Reservatório Elevado

SAA - Sistema de Abastecimento de Água

SES - Sistema de Esgotamento Sanitário

SISÁGUA - Sistema de Informações da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

VMP - Valor Máximo Permitido

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro Executivo Miguel Daux - Centro – Florianópolis– SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 11.735.720/0001-11

Site: www.agesan.sc.gov.br

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 – Centro – Fpolis/SC

Telefone: (48) 3221 5000

CNPJ: 82.508.433/0001-17

Site: www.casan.com.br

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Fiscalização Inicial

Unidade Auditada: Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

Local: Bom Jesus / SC

Telefone: (49) 3424-0259

Contato: Luiz Ricardo Novelo - Cargo: Responsável pela Agência

Comunicação à Empresa sobre a Auditoria: Ofício nº310/2015.

Data da Inspeção: 27 / 05 / 2015.

Tipo de Contrato com a AGESAN: Protocolo de Intenção () Convênio (x)

Número: 19/2015 - Data Assinatura: 26/01/2015 - Vencimento: 25/01/2020.

4 INTRODUÇÃO

Este relatório detalha a Ação de Fiscalização Inicial realizada pela AGESAN, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07, Lei Federal nº 12.305/10, Lei Estadual nº 13.547/05, Lei Estadual nº 14.675/09, Lei Complementar nº 484/2010, Resoluções da AGESAN, Resoluções do CONAMA e CONSEMA, Normas Técnicas Brasileiras – NBRs e demais legislações pertinentes.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com o arcabouço legal, dando ênfase àquelas normas expedidas pela AGESAN.

5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização Inicial compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, identificação e frequência de ocorrências, através de dados primários e dados secundários.

A vistoria foi acompanhada pelo responsável da Agência, Sr. Luiz Ricardo Novello, que se encarregou de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento, além do cotidiano do(s) Escritório(s) de Atendimento.

5.1 Cronograma de Trabalho

Tabela 1: Roteiros

Data / Período	Manhã	Tarde
Dia 27/05/2015	Visitação	Visitação

5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados

Tabela 2: Itens Fiscalizados

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
Técnico-Operacional	(x) Manancial / Captação	(x) Localização (x) Operação e manutenção
	(x) ETA	(x) Segurança, conservação e limpeza (x) Casa de química (x) Laboratório

		(x) Operação
	() Estações de Recalque	() Operação e manutenção
	(x) Reservatórios	(x) Operação e manutenção (x) Limpeza e desinfecção (x) Controle de Perdas
	() Adução	() Operação, manutenção e controle de perdas
	(x) Rede de Distribuição	(x) Operação e manutenção (x) Continuidade (x) Controle de perdas (x) Pressões disponíveis na rede
	() ETE	() Segurança, conservação e limpeza () Equipamentos () Laboratório () Destinação Efluente Final
	() Estações Elevatórias	() Operação e manutenção
Qualidade	() Qualidade da água distribuída à população	() Qualidade físico-química da água () Qualidade bacteriológica da água
	() Qualidade do Tratamento de Esgoto	() Qualidade do efluente final do Esgoto
Comercial	(x) Escritório/Loja de atendimento/almojarifado	(x) Instalações físicas do escritório e almojarifado
	(x) Serviços comerciais	(x) Atendimento ao usuário (x) Ligação, Corte e religação de água (x) Faturamento
RSU	() Gestão dos RSU	() Coleta / Transporte () Destinação / Disposição Final
Drenagem Urbana	() Sistema	() Projeto () Serviço

6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

6.1 Estrutura Física e Recursos Humanos

Responsável: Luiz Ricardo Novello - Cargo: Responsável pela Agência

Fone(s): (49) 3424-0259 - E-mail: lnovello@casan.com.br

Endereço: Rua Manoel Narcizo, 57 – Centro – Bom Jesus / SC

Coordenadas Geográficas: 26°44' 23" S / 52° 23' 57" O

1) Existe identificação de que ali funciona um escritório de atendimento (Lei nº 8.078 Art. 6º)? **Sim (x)** Não ()



Figura 1: Agência de Bom Jesus

2) O imóvel é: Próprio () **Alugado (x)**

3) Qual o documento que garante a propriedade ou a posse da área/imóvel ou locação¹?
Não informado.

RECOMENDAÇÃO 01: Informar sobre o contrato de locação do imóvel.

4) Há placa indicativa do horário de funcionamento (Lei nº 8.078 - Art. 6º)? Sim () **Não (x)**

RECOMENDAÇÃO 02 : Providenciar placa indicativa do horário de atendimento na agência.

5) Existem manuais, guias e informações adequadas disponíveis aos usuários (CDC, Resoluções Agesan, etc.)? Sim () **Não (x)**

RECOMENDAÇÃO 03: Providenciar manuais, Resolução e CDC para disponibilizar aos usuários.

6) A estrutura do prédio está aparentemente segura (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? **Sim (x)** Não ()

7) As condições de mobiliário são favoráveis (Resolução AGESAN nº 4 - Art. 127)? **Sim (x)**
Não ()

8) Os equipamentos e instalações elétricas estão em bom estado (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? **Sim (x)** Não ()

9) Existe sanitário disponível para uso dos funcionários (Resolução AGESAN nº 4 Art. 127)? **Sim (x)** Não () - Encontra-se em boas condições de higiene e limpeza? **Sim (x)** Não ()

10) Há sanitários para os usuários (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? **Sim (x)** Não () - Encontra-se em boas condições de higiene e limpeza? **Sim (x)** Não () - Obs.: Uso coletivo entre funcionários e usuários; porém não há cartaz que identifica uso aos usuários.

¹ Matrícula, Contrato de Aluguel, Cessão, comodato, etc.

RECOMENDAÇÃO 04: Afixar cartaz indicando ao usuário o uso compartilhado do sanitário.



Figura 2: Sanitário da Agência

11) Existe almoxarifado em boas condições? Sim () **Não (x)**

RECOMENDAÇÃO 05: Providenciar local adequado para o almoxarifado.



Figura 3: Almoxarifado junto ao laboratório

12) Os níveis de iluminação são favoráveis (Resolução AGESAN nº 04 - Art. 127)? **Sim (x)**
Não ()

13) Há ventilação natural ou artificial suficiente através de janelas, aberturas ou ventiladores (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? **Sim (x)** Não ()

14) As condições gerais de limpeza são favoráveis (Resolução AGESAN Nº 004 - Art. 127)?
Sim (x) Não ()

15) O número de funcionários está atendendo à demanda de serviço existente (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 131)²? Sim () **Não (x)** - Obs.: Há somente um funcionário para manutenção/operação e atendimento ao escritório e um estagiário.

RECOMENDAÇÃO 06: Aumentar o número de funcionários para o município.

² Informar, abaixo do quadro, se há e quantos são os funcionários afastados e a causa de cada um.

16) Existem fardamentos e EPI's (*botas, luvas, capacetes etc.*) adequados para uso dos funcionários em campo? **Sim (x)** Não ()

17) O pessoal de campo trabalha vestindo roupas que o identificam como funcionário próprio ou terceirizado da empresa? **Sim (x)** Não ()

18) As ferramentas de trabalho estão dispostas em local adequado e seguro (*picaretas, pás, enxadas, alavancas, etc.*)? Sim () **Não (x)**

19) Existem veículos para uso dos funcionários³? **Sim (x)** Não ()

Tabela 3: Número e Identificação de Veículos

Placa	Tipo de Veículo	Modelo	Ano	Combustível
LZV 6094				

RECOMENDAÇÃO 07: Atualizar dados da tabela 3.



Figura 4: Veículo que atende a agência

20) O usuário é comunicado da possibilidade de acompanhamento das atividades/obras em suas instalações (Lei nº 8.078 - Art. 6º)⁴? **Sim (x)** Não ()

21) Existe programa de manutenção nos hidrômetros (*abrangendo aferições periódicas, substituição por tempo de uso, etc.*) (NBR 5.626)? Sim () Não () - Obs.: Não informado.

22) Há perdas no faturamento?⁵ Sim () Não () – Obs.: Não informado.

RECOMENDAÇÃO 08: Informar sobre os itens 21 e 22.

23) Qual a arrecadação mensal média da Unidade? R\$ 27.000.

24) Qual a idade média dos hidrômetros instalados? Todos foram substituídos em 2014.

³ Se o veículo for alugado observar incluindo a abreviatura (VA – veículo alugado, após a identificação

⁴ Informar se há contato com o usuário com o agendamento da visita, possibilitando-o de acompanhar

⁵ Refere-se àquela arrecadação do mês em vigor que não foi recebida pela Concessionária (média dos últimos 6 (seis) meses)

-
- 25) Qual a perda média do município (física)? 35 %.
- 26) Existe usuário com tarifa social? Sim () **Não (x)**
- 27) Qual a média diária de atendimento aos usuários (incluindo via telefone)⁶? 20 atendimentos por mês.
- 28) Quais as principais demandas dos usuários? Cavalete e faturas.
-

6.2 Unidades Operacionais

6.2.1 Manancial/Captação – ACAP

Quantidade de Mananciais? 03 poços.

- 1) O volume captado atualmente garante o abastecimento de água sem haver colapso no abastecimento (NBR 12211 item 5.5)? **Sim (x)** Não ()
 - 2) Qual é a população total do Município? 2.770 habitantes.
 - 3) Que percentual da população é atendida pela Concessionária? 100% área urbana.
 - 4) Como é feito o atendimento do restante da população (no caso de a Concessionária não atender 100% da população)? Ponteira própria.
 - 5) Qual é o volume total captado e qual a capacidade de captação do município, levando em consideração os equipamentos instalados? 17.000 L/h.
-

a) Manancial/Captação 1: Poço 1

Coordenadas geográficas: ° ' " S / ° ' " O

Observações: O Poço 1 não foi vistoriado devido a impossibilidade de acesso quando há fortes chuvas.

RECOMENDAÇÃO 09: Providenciar acesso adequado ao Poço 1.

b) Manancial/Captação 2: Poço 2

Coordenadas geográficas: 26°44' 23" S / 52° 23' 34" O

⁶ Quais as principais reclamações e/ou solicitações recebidas na Unidade



Figura 5: Poço 2

1) Qual o documento que garante a propriedade ou a posse da área/imóvel ou locação⁷?
Não informado.

RECOMENDAÇÃO 10: Informar sobre a propriedade da área.

2) Manancial é: **Subterrâneo (x)** Superficial ()

3) Qual a capacidade de produção da Unidade? 4.500 L/h.

4) Onde é tratada a água deste manancial? No próprio poço.

5) Existe Outorga de Uso (Lei nº 9.433/97 - Art. 12º)? Sim () **Não (x)** – Obs.: Importante providenciar a Outorga junto ao órgão competente.

6) Existe Licença Ambiental: Sim () **Não (x)** – Obs.: Importante providenciar o licenciamento junto ao órgão competente.

7) Existe cerca de proteção da área do manancial (Resolução AGESAN nº11- Art. 10º)? Sim () **Não (x)**

RECOMENDAÇÃO 11: Providenciar isolamento e proteção no entorno da área de captação.

8) O tipo de captação é adequado (NBR 12.213)? **Sim (x)** Não ()

9) As condições operacionais da captação são adequadas (Resolução AGESAN nº11 Art. 11º)? **Sim (x)** Não ()

10) Existe facilidade de acesso ao local (Resolução AGESAN nº11 - Art. 11º)? **Sim (x)** Não ()

11) Existe proteção contra enchentes e entrada de pessoas estranhas e animais (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 10º)? Sim () **Não (x)**

12) Existem meios de comunicação imediata com o centro de operações ou ETA? Sim () **Não (x)**

⁷ Matrícula, Contrato de Aluguel, Cessão, comodato, etc.

13) Existe placa de identificação com as restrições à utilização da área (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 10º)? Sim () **Não (x)**

RECOMENDAÇÃO 12: Providenciar placas de identificação e restrição de acesso.

c) Manancial/Captação 3: Poço 3

Coordenadas geográficas: 26°44'32" S / 52° 23' 60" O



Figura 6: Poço 3

1) Qual o documento que garante a propriedade ou a posse da área/imóvel ou locação⁸?
Não informado.

RECOMENDAÇÃO 13: Informar sobre a propriedade da área.

2) O manancial é: **Subterrâneo (x)** Superficial ()

3) Qual a capacidade de produção da Unidade? 9.000 L/s.

4) Onde é tratada a água deste manancial? Reservatório contato.

5) Existe Outorga de Uso (Lei nº 9.433/97 - Art. 12º)? Sim () **Não (x)** – Obs.: Importante providenciar a Outorga junto ao órgão competente.

6) Existe Licença Ambiental: Sim () **Não (x)** – Obs.: Importante providenciar o licenciamento junto ao órgão competente.

7) Existe cerca de proteção da área do manancial (Resolução AGESAN nº11- Art. 10º)? Sim () **Não (x)**

RECOMENDAÇÃO 14: Providenciar isolamento e proteção no entorno da área de captação.

8) O tipo de captação é adequado (NBR 12.213)? **Sim (x)** Não ()

⁸ Matrícula, Contrato de Aluguel, Cessão, comodato, etc.

9) As condições operacionais da captação são adequadas (Resolução AGESAN nº11 Art. 11º)? **Sim (x)** Não ()

10) Existe facilidade de acesso ao local (Resolução AGESAN nº11 - Art. 11º)? **Sim (x)** Não ()

11) Existe proteção contra enchentes e entrada de pessoas estranhas e animais (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 10º)? Sim () **Não (x)**

12) Existem meios de comunicação imediata com o centro de operações ou ETA? Sim () **Não (x)**

13) Existe placa de identificação com as restrições à utilização da área (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 10º)? Sim () **Não (x)**

RECOMENDAÇÃO 12: Providenciar placas de identificação e restrição de acesso.

6.2.2 Estação de Tratamento de Água – ETA

Quantidade de Estações de Tratamento de Água? Uma Casa de química.

a) Casa de química Poço 2

Coordenadas geográficas: 26° 44' 23" S / 52° 23' 34" O

Unidades de tratamento: Na Casa de química somente são feitas a desinfecção da água bruta com cloro e a fluoração. A dosagem dos produtos químicos é feita no poço 2, sendo que o Poço 2, assim como os outros dois poços, são direcionados para o reservatório de contato onde ocorre a mistura.



Figura 7: Vista externa e interna da Casa de química



Figura 8: Dosagem dos produtos químicos

- 1) Qual o documento que garante a propriedade ou a posse da área/imóvel ou locação⁹? Não informado.
- 2) Qual região é atendida por esta Estação? Área urbana.
- 3) Qual é o volume produzido pela Casa de química diariamente? 17.000 L/h.
- 4) Qual o horário de funcionamento da Casa de química? Não informado.
- 5) A Casa de química possui licenciamento do órgão AMBIENTAL para funcionamento (Conama 237/97 Anexo 1)? Sim () **Não (x)** – Obs.: Importante providenciar o licenciamento junto ao órgão competente.
- 6) O acesso à Casa de química está em boas condições (Resolução AGESAN N°11 - Art. 15º)? **Sim (x)** Não ()
- 7) As condições do Laboratório são adequadas? Sim () **Não (x)** - Obs.: Laboratório junto ao almoxarifado.

RECOMENDAÇÃO 13: Providenciar local adequado para o laboratório.

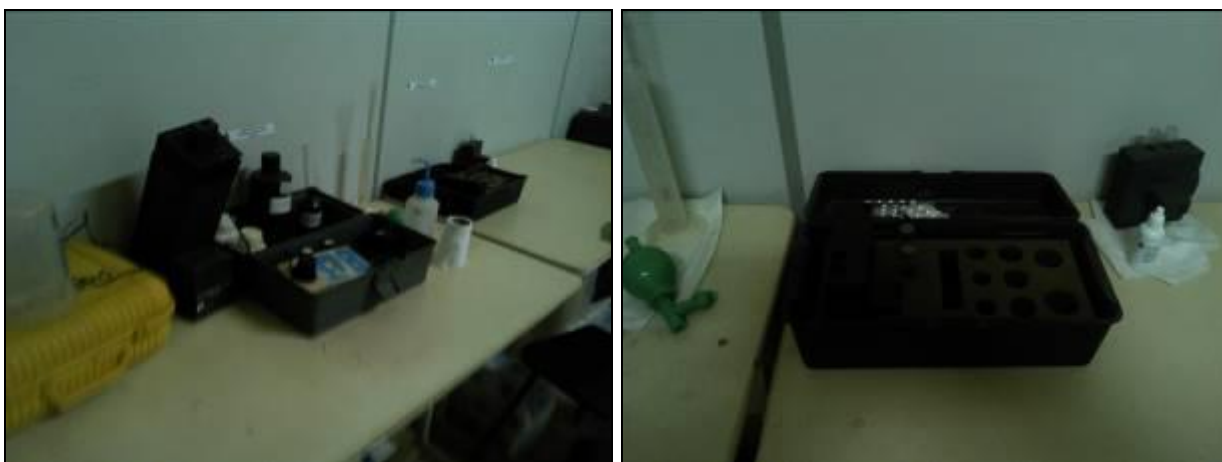


Figura 9: Laboratório junto ao almoxarifado

⁹ Matrícula, Contrato de Aluguel, Cessão, comodato, etc.

8) Quais parâmetros são analisados na Casa de química local? **Cloro (x) / Flúor (x) / pH (x) / Cor (x) / Turbidez (x)** / Outros: _____

9) Com que frequência são analisados? Uma vez por dia.

10) Existe cerca de proteção da Casa de química em bom estado de conservação (Resolução AGESAN N°11 - Art. 15°)? Sim () **Não (x)**

11) A estrutura do prédio da casa de química está aparentemente segura (Resolução AGESAN N°11 Art. 15°)? Sim () **Não (x)** - Obs.: A casa de química fica localizada em uma estrutura de madeira, em péssimas condições.

RECOMENDAÇÃO 14: Melhorar a estrutura interna e externa da Casa de química.

12) Existe almoxarifado para acondicionamento de produtos químicos (Resolução AGESAN n°11 - Art. 18° §2°)? **Sim (x)** Não () - Obs.: O armazenamento dos produtos químicos é feito junto ao almoxarifado e laboratório.

13) O armazenamento dos produtos químicos é adequado (Resolução AGESAN N°11 - Art. 18° §2°)? Sim () **Não (x)**

RECOMENDAÇÃO 15: Providenciar local adequado para o armazenamento dos produtos químicos.



Figura 10: Produtos Químicos

6.2.3 Reservatórios – RATs

Quantos reservatórios existem no SAA? 08 Reservatórios interligados.

Tabela 4: Número e Identificação de Reservatórios

Reservatório	Capacidade	Área que atende
R-01	15.000 L cada	Área urbana
TOTAL		120 m ³

a) Reservatório 1

Coordenadas geográficas: 26° 44' 25" S / 52° 23' 89" O



Figura 11: Reservatórios interligados

- 1) O Material do reservatório é: **Fibra (x)** Concreto () Outro ()
- 2) A posição do reservatório é: Posição: **Apoiado (x) Elevado (x)** Outro ()
- 3) Existe facilidade de acesso ao local? **Sim (x)** Não ()
- 4) Existem placas indicativas de propriedade e restrição de uso das áreas dos reservatórios (Resolução AGESAN nº 004 - Art.19 - §2º)? Sim () **Não (x)**

RECOMENDAÇÃO 16: Instalar placas de identificação e restrição de acesso.

- 5) As condições de limpeza dos entornos são adequadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? **Sim (x)** Não ()
- 6) As áreas estão devidamente cercadas e trancadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim () **Não (x)**
- 7) Portão de acesso encontra-se cadeado? Sim () **Não (x)** – Obs.: Portão aberto.

RECOMENDAÇÃO 17: Isolar totalmente a área por meio de cercas e cadeados.

- 8) Existem escadas em boas condições de uso (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim () **Não (x)**

RECOMENDAÇÃO 18: Instalar escada fixa do tipo marinheiro.



Figura 12: Escada no reservatório

9) Existe guarda-corpo nas áreas de visitação (Resolução AGESAN Nº11 Art. 23º)? Sim ()
Não (x)

RECOMENDAÇÃO 19: Instalar guarda-corpo visto a facilidade de acesso.

10) As áreas de cobertura encontram-se em condições adequadas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim () Não () – Obs.: Não vistoriado.

11) Existe medidor de nível do reservatório em condições adequadas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim () **Não (x)**

RECOMENDAÇÃO 20: Instalar medidor de nível nos reservatórios.

12) Quando foi feita a última limpeza? Não informado.

RECOMENDAÇÃO 21: Informar quando foi realizada a última limpeza e para quando está programada a próxima.

6.2.4 Rede de Distribuição

1) Número de Ligações: 567 ligações.

2) Número de Economias: 650 economias.

3) Percentual da População atendida: 100% da área urbana.

4) Existe cadastro atualizado da rede? Sim () **Não (x)**

RECOMENDAÇÃO 22: Atualizar cadastro da rede de distribuição / usuários.

5) Qual a extensão das adutoras de água bruta ? Não informado.

6) Qual a extensão das adutoras de água tratada? Não informado.

RECOMENDAÇÃO 23: Informar dados dos itens 5 e 6.

7) Existe manutenção periódica nas adutoras? Sim () **Não (x)**

8) Há problemas de vazamentos nas adutoras? Sim () **Não (x)**

7 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Melhorias devem ser feitas no Sistema de Abastecimento de Água do município de Bom Jesus. É imprescindível a regularização das áreas das unidades do Sistema, bem como do licenciamento ambiental e das outorgas de uso de água perante os órgãos ambientais competentes. Em relação aos recursos humanos, a concessionária deve disponibilizar outro funcionário, visto que, existe somente um para todo o serviço de operação, manutenção do sistema, além do administrativo. É necessária a adequação do almoxarifado, laboratório e armazenamento dos produtos químicos que atualmente encontram-se no mesmo local. Deve ser melhorado o acesso ao Poço 1, bem como a estrutura da casa de química. Também necessita o isolamento adequado dos poços e reservatórios. Além das recomendações feitas, solicita-se a atualizar das informações pendentes.

Desta forma, o SAA do município merece atenção da Concessionária para que as melhorias sejam realizadas, não prejudicando a qualidade da água fornecida à população.

8 EQUIPE TÉCNICA

João Luiz Junkes Coelho
Analista Técnico

Eng^a. Luíza Kaschny Borges
Gerente de Fiscalização

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DREF/AGESAN

Eng. Sílvio César dos Santos Rosa
Diretor de Regulação e Fiscalização
Diretor Geral, em exercício

—
—
—
—
—